

RESOLUÇÃO CMDR Nº 45/2021.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em reunião de nº 020/2021,

RESOLVEU:

Foi aprovado pelo conselho:

- 01-Limite de quinze (15) toneladas de calcário por proprietário (Programa Troca-troca);
- 02-Reajuste financeiro dentro do reequilíbrio financeiro IPCA para os tratores terceirizados (em razão do aumento do preço dos combustíveis) e, atendendo a Lei nº 173/2020;
- 03-Não compra de sêmen e sim capacitação aos interessados;
- 04-Empréstimo Distribuidores orgânicos será feito mediante inscrição junto a Secretaria de Agricultura para grupos ou Linhas que assim estiverem organizadas, seguindo após a inscrição dos interessados a confecção de Processos legais para concessão dos mesmos, bem como disponibilização de capacitação para uso e manuseio dos equipamentos;
- 05- O município ficará responsável em realizar uma manutenção anual dos distribuidores cedidos aos grupos;

Esta resolução foi aprovada em reunião, no dia 15 de março de 2021, conforme Ata 020/2021 do Livro ata Nº 2 do CMDR.

Barra Bonita (SC) 15 de março de 2021.

CRISTINA F. B. LAUTHART
PRESIDENTE CMDR